

Relatório Anual de Gestão 2024

ARILDA BATISTA DE ARAUJO
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PR
Município	PORECATU
Região de Saúde	17ª RS Londrina
Área	291,67 Km²
População	11.624 Hab
Densidade Populacional	40 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 14/03/2024

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PORECATU
Número CNES	2731118
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	80542764000148
Endereço	PRACA DR ANGELO NINNO 48
Email	smsporecatu@hotmail.com
Telefone	(43)36231050

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 14/03/2024

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	FÁBIO LUIZ ANDRADE
Secretário(a) de Saúde em Exercício	ARILDA BATISTA DE ARAUJO
E-mail secretário(a)	pmp@onda.com.br
Telefone secretário(a)	4336231050

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 14/03/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Data de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
CNPJ	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Natureza Jurídica	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Nome do Gestor do Fundo	Informação indisponível na base de dados do SIOPS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 14/03/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 25/03/2024

1.6. Informações sobre Regionalização

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ALVORADA DO SUL	424.245	10326	24,34
ASSAÍ	440.346	13797	31,33
BELA VISTA DO PARAÍSO	242.692	14833	61,12
CAFEARA	185.798	2627	14,14
CAMBÉ	494.692	107208	216,72
CENTENÁRIO DO SUL	371.835	10832	29,13
FLORESTÓPOLIS	246.329	11446	46,47
GUARACI	211.733	4748	22,42
IBIPORÃ	300.187	51603	171,90
JAGUAPITÃ	475.004	15122	31,84
JATAIZINHO	159.18	11813	74,21
LONDRINA	1650.809	555965	336,78
LUPIONÓPOLIS	121.067	4813	39,75
MIRASELVA	90.294	1966	21,77
PITANGUEIRAS	123.229	3046	24,72
PORECATU	291.665	11624	39,85
PRADO FERREIRA	153.398	3709	24,18
PRIMEIRO DE MAIO	414.442	10082	24,33
ROLÂNDIA	460.153	71670	155,75
SERTANÓPOLIS	505.528	15930	31,51
TAMARANA	472.153	10707	22,68

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2024

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa



2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa



3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa



• Considerações

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	344	327	671
5 a 9 anos	367	341	708
10 a 14 anos	365	311	676
15 a 19 anos	378	331	709
20 a 29 anos	890	830	1720
30 a 39 anos	889	865	1754
40 a 49 anos	925	973	1898
50 a 59 anos	916	968	1884
60 a 69 anos	637	700	1337
70 a 79 anos	388	462	850
80 anos e mais	176	204	380
Total	6275	6312	12587

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 05/03/2025.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022	2023
PORECATU	126	98	112	116

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 05/03/2025.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	105	164	83	78	69
II. Neoplasias (tumores)	102	62	111	131	79
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	20	19	25	25	18
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	28	13	18	14	10
V. Transtornos mentais e comportamentais	20	34	30	24	29
VI. Doenças do sistema nervoso	15	13	18	21	24
VII. Doenças do olho e anexos	17	4	8	15	11
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	1	-	3	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	118	99	154	174	163
X. Doenças do aparelho respiratório	67	80	107	111	112
XI. Doenças do aparelho digestivo	93	60	105	132	135
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	18	21	30	41	17
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	7	14	22	28	31

XIV. Doenças do aparelho geniturinário	93	88	87	123	114
XV. Gravidez parto e puerpério	106	79	81	97	72
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	16	15	20	9	16
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	6	1	6	3	6
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	23	10	23	22	25
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	84	83	101	80	83
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	12	28	17	29	52
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	950	888	1046	1160	1066

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 05/03/2025.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	17	42	8	3
II. Neoplasias (tumores)	17	13	26	27
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	1	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	8	7	10	6
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	4	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	3	4	7	9
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	29	40	35	34
X. Doenças do aparelho respiratório	9	19	16	19
XI. Doenças do aparelho digestivo	5	7	6	6
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	1	-
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	2	-	1	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	3	3	4	1
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	3	3	-
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	3	-	2	4
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	17	14	10	16
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	114	157	129	125

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 05/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	26.824
Atendimento Individual	52.620
Procedimento	71.773
Atendimento Odontológico	3.762

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteSES e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 05/03/2025.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	2858	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	4403	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	19523	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	618	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteSES e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-

Total	27402	-	-	-
--------------	--------------	---	---	---

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 05/03/2025.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	680	-
Total	680	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)
Data da consulta: 05/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	1	0	0	1
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	3	3
POSTO DE SAUDE	1	0	0	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	1	0	3	4
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	1	1	1	3
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	1	1	0	2
Total	5	2	8	15

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 14/03/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	0	1	1
MUNICIPIO	6	0	3	9
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	0	0	1	1
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	0	1	0	1
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	0	1	0	1
PESSOAS FISICAS				
PESSOAS FÍSICAS	2	0	0	2
Total	8	2	5	15

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 14/03/2024.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
- .

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	3	1	1	1	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1	5	4	21	15
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	2	0	1	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	5	1	9	13	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 08/05/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	4	4	4	3
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	11	9	8	6
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	57	55	53	52

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	10	25	30	30

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 08/05/2025.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - 1 - Implantação da rede de atenção a saúde do adulto /saúde do trabalhador									
OBJETIVO Nº 1.1 - melhoria da qualidade de vida adulta e do trabalhador seguindo as regras do previne Brasil									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Diminuir o número de obitos óbitos	a) Taxa de mortalidade Prematura (30 a 69 anos) específica para DCNT	Percentual	2020	25,00	21,00	21,00	Percentual	31,00	100,00
Ação Nº 1 - 1. Otimização das academias ao ar livre voltada para os idosos com acompanhamento profissional;									
Ação Nº 2 - 2. Requerer um aumento na oferta de exames pelo consórcio para campanha;									
Ação Nº 3 - 4. Treinamento para a equipe do agendamento para atendimento e encaminhamento das especialidades para agilidade.									
Ação Nº 4 - 5. Implantação da VES 13;									
Ação Nº 5 - Fiscalização das empresas de risco ao trabalhador;									
Ação Nº 6 - 7. Elaboração e confecção de material divulgação e prevenção sobre doença relacionada ao trabalho;									
Ação Nº 7 - 8. Cursos de capacitação, atualização para funcionários no cuidado ao idoso e saúde do trabalhador;									
Ação Nº 8 - 9. Manter a equipe multiprofissional;									
Ação Nº 9 - Acrescentar a equipe multiprofissional nutricionista, fonoaudiólogo, mais fisioterapeutas, técnico de saúde bucal, mais psicólogos e manter o psiquiatra.									
Ação Nº 10 - Horário diferenciado para atendimento odontológico e aumentar estrutura física da odontologia para melhor atendimento física e humana;									
Ação Nº 11 - Ampliação dos serviços médicos, com a possibilidade de recorrer à iniciativa privada;									
Ação Nº 12 - 13. Seguir as recomendações do Previne Brasil.									
Ação Nº 13 - 3. Reavaliação de filas de atendimento ao idoso em especialidades;									
DIRETRIZ Nº 2 - 2 - Fortalecimento da política de vigilância em saúde									
OBJETIVO Nº 2.1 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Vacinar todas as crianças conforme calendário preconizado	Cobertura de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de um ano de idade..	Percentual		97,00	100,00	95,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 1. Disponibilizar as vacinas na rede de serviços locais. Vacinar a população alvo conforme o esquema vacinal e as normas estabelecidas pelo Programa Nacional de Imunização para cada vacina.									
Ação Nº 2 - 2. Monitorar o avanço mensal das coberturas de cada vacina									
Ação Nº 3 - 3. Implantar o sistema de informação nominal e por procedência à vacinação nas salas de vacinas.									
Ação Nº 4 - 4. Busca ativa das vacinas pelas ACS e equipe PSF.									
Ação Nº 5 - 5. Realização de palestras nas escolas e creches sobre a importância vacinação para os pais e professores- PSE.									
Ação Nº 6 - 6. Construção de prédio novo para UBS dos 3 conjuntos com sala de vacina e puericultura e demais salas e consultório.									
Ação Nº 7 - Curso de capacitação para os funcionários/profissionais da saúde relacionado à vacina.									
DIRETRIZ Nº 3 - 3 - Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde									

OBJETIVO Nº 3 .1 - Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. em branco	em branco	Percentual		96,00	97,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - NA									

DIRETRIZ Nº 4 - 4 - Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde									
OBJETIVO Nº 4 .1 - Fortalecimento vigilância em saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Avaliar os casos novos e encerrados, possibilitando a análise do cenário epidemiológico.	Proporção (%) de casos de dengue notificados menos de 7 dias e encerrados em menos de 30 dias da notificação no período pré epidêmico.	Percentual		90,00	90,00	90,00	Percentual	94,87	94,87
Ação Nº 1 - 1. Intensificar a busca de sintomáticos no raio das residências para notificação/identificação e início dos cuidados.									
Ação Nº 2 - 2. Encerrar as fichas com prazo de até 30 dias da data de notificação, de preferência com critério laboratorial.									
Ação Nº 3 - 3. Realizar a coleta de exame arbovirose e conforme o protocolo o NS1.									

DIRETRIZ Nº 5 - 5 - Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde									
OBJETIVO Nº 5 .1 - Fortalecimento da Vigilância em Saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. em branco	em branco	Percentual		80,00	100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - NA									

DIRETRIZ Nº 6 - 6 Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde									
OBJETIVO Nº 6 .1 - Fortalecimento da Vigilância em Saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a taxa de abandono em até 5 %	Taxa de abandono de vacinas selecionadas	Percentual		5,00	5,00	5,00	Percentual	6,00	100,00
Ação Nº 1 - 1. Realizar busca ativa e sensibilização dos faltosos.									
Ação Nº 2 - 2. Promover educação em saúde para os pais e responsáveis sobre a importância da vacinação.									
Ação Nº 3 - 3. Flexibilização dos horários de funcionamento das vacinas, aos sábados e horários estendidos para que os responsáveis que trabalham consigam ter acesso a vacinação.									
Ação Nº 4 - 4. Atividades sobre vacinação no programa saúde na escola.									

DIRETRIZ Nº 7 - 7 - Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde									
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--

OBJETIVO Nº 7.1 - Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Prevenir o adoecimento e diagnosticar precocemente casos de doença ativa.	Proporção (%) de contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial examinados	Percentual		70,00	70,00	70,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - 1. Realizar exame em todos os contatos dos casos novos de tuberculose.

Ação Nº 2 - 2. Dar continuidade a campanhas ofertando exames de BAAR, realizando a busca em locais públicos.

Ação Nº 3 - 3. Disponibilizar o exame de HIV para todos os casos novos de tuberculose e seus contatos.

DIRETRIZ Nº 8 - 8 - Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde.**OBJETIVO Nº 8.1 - Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Redução de 5% do número em relação ao ano anterior.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número		0	0	0	Número	0	100,00

Ação Nº 1 - 1. Realizar teste de sífilis em gestante conforme protocolo da Rede Mãe Paranaense. Protocolo para companheiro realizar o teste rápido.

Ação Nº 2 - 2. Realizar tratamento adequado para gestante/parceiro diagnosticados com sífilis.

Ação Nº 3 - 3. Monitorar a notificação dos casos de sífilis em gestantes.

Ação Nº 4 - 4. Monitorar com teste rápido em todos os trimestres da gestação a ocorrência de sífilis nas gestantes e realizar o tratamento adequado na mãe e parceiros.

DIRETRIZ Nº 9 - 9 - Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde.**OBJETIVO Nº 9.1 - Fortalecimento da Vigilância em Saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Permanecer em 0 o número de casos de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número		0	0	0	Número	0	100,00

Ação Nº 1 - 1. Realizar diagnóstico anti HIV priorizando o teste rápido

Ação Nº 2 - 2. Preencher a variável HIV da ficha SINAN.

Ação Nº 3 - 3. Realizar a testagem para HIV no pré-natal e no parto, de acordo com as normativas vigentes.

Ação Nº 4 - 4. Aumentar a cobertura do tratamento adequado com gestante e parceiro.

Ação Nº 5 - 5. Notificar gestantes infectadas pelo HIV e sífilis em crianças expostas.

Ação Nº 6 - 6. Realizar ações de profilaxia da transmissão vertical do HIV em gestantes, parturientes e em crianças expostas, de acordo com as normativas vigentes.

DIRETRIZ Nº 10 - 10 - Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde

OBJETIVO Nº 10 .1 - Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar ações corretivas pela vigilância em saúde em pelo menos 80% das amostras de água analisadas e identificadas com inconformidades.	Proporção (%) de não conformidades da qualidade da água com ação da vigilância em saúde compatível.	Percentual		80,00	80,00	80,00	Percentual	135,20	100,00
Ação Nº 1 - 1. Coletar enviar para o laboratório UEL 120 amostras anuais (coliformes totais/E.Coli) e 120 amostras residuais desinfetantes e 60 amostras anuais de fluoreto.									
Ação Nº 2 - 2. Monitorar a densidade da água para consumo humano.									
Ação Nº 3 - 3. Administrar o programa SISAGUA.									

DIRETRIZ Nº 11 - 11 - Fortalecimento da política de vigilância em saúde**OBJETIVO Nº 11 .1 - Fortalecimento da Vigilância em Saúde**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a proporção de mulheres com coleta de citopatológico	Taxa de atingimento de meta do indicador de proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - 1. Busca ativa das ACS das mulheres da faixa etária proposta, realizar campanhas em diversos horários para possibilitar a execução do exame as mulheres trabalhadoras, fazer informes, orientações em empresas e escolas noturnas.									
Ação Nº 2 - 2. Planejamento das ações para o ano.									
Ação Nº 3 - 3. Construção/ampliação para que as salas de coleta de CO sejam confortáveis para as pacientes e com privacidade (ar condicionado, banheiro, maca adequada, fechada).									

DIRETRIZ Nº 12 - 12 - Qualificação da Atenção Primária à Saúde**OBJETIVO Nº 12 .1 - Qualificação da Atenção Primária à Saúde**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a realização da mamografia na faixa etária entre 50 e 69 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão		0,40	0,40	0,40	Razão	0,18	45,00
Ação Nº 1 - 1. Levantamento junto as ACS sobre as mulheres nesta faixa etária, orientação e oferecer o exame para rastreamento.									
Ação Nº 2 - 2. Elaborar campanhas sobre saúde da mulher nas ub's.									
Ação Nº 3 - 3. Mobilização de toda ESF e conselho municipal no mês de outubro com ações:									
Ação Nº 4 - 4. Palestras em escolas, entidades, comércio, indústrias, abordando câncer de mama e câncer uterino.									
Ação Nº 5 - 5. Distribuição de material informativo durante as consultas das mulheres em hospital e UBS.									
Ação Nº 6 - 6. Aumento da Cota de mamografia para realização de exames laboratoriais na medicina preventiva.									

DIRETRIZ Nº 13 - 13 - Fortalecimento da Rede Materno Infantil.

OBJETIVO Nº 13 .1 - Fortalecimento da Rede Materno Infantil

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar o numero de parto normal	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Percentual		33,33	33,33	33,33	Percentual	32,74	98,23

Ação Nº 1 - 1. Reuniões de gestantes abordando a importância do pré natal desde a primeira consulta.

Ação Nº 2 - 1. Fazer campanha sobre o benefícios do parto normal nos municípios.

Ação Nº 3 - 3. Trabalhar nas escolas com adolescentes sobre gravidez e parto normal.

Ação Nº 4 - 4. Envolvimento de todos os profissionais da saúde no processo de adesão ao parto natural.

Ação Nº 5 - 5. Aquisição de veículo com maca adequada para transporte de parturiente para hospital de referência.

DIRETRIZ Nº 14 - 14 - Fortalecimento da Rede materno Infantil.**OBJETIVO Nº 14 .1 - Fortalecimento da Rede materno Infantil.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Diminuição da mortalidade infantil	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Percentual		6,25	6,25	18,00	Percentual	8,62	47,89

Ação Nº 1 - 1. Realizar nas escolas palestra sobre gravidez na adolescência e DST.

Ação Nº 2 - 2. Trabalhar em parceria com escolas sobre material instrutivo17*RS.

Ação Nº 3 - 3. Fazer grupos de saúde ao adolescente nas UBS.

Ação Nº 4 - 4. Fazer entrega de preservativo e planejamento familiar em pontos estratégicos.

DIRETRIZ Nº 15 - 15- Fortalecimento da Rede materno Infantil.**OBJETIVO Nº 15 .1 - Fortalecimento da Rede materno Infantil.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Diminuição da mortalidade infantil	Taxa de mortalidade infantil	Percentual		0,00	0,00	0,00	Percentual	2,00	0

Ação Nº 1 - 1. Implementar a investigação e discussão dos óbitos infantis e fetais nas Unidades de Saúde da Atenção primária em Saúde.

Ação Nº 2 - 2. Reuniões com gestantes para cuidados com parto e RN mensalmente em cada UBS.

Ação Nº 3 - 3. Realizar parcerias com a pastoral da criança e outros seguimentos para atendimento as crianças

Ação Nº 4 - 4. Seguir o plano de contingência(elaborado pela saúde do município) para diminuição da mortalidade infantil.

DIRETRIZ Nº 16 - 16 - Fortalecimento da Rede materno Infantil.**OBJETIVO Nº 16 .1 - Fortalecimento da rede manterno infantil**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. permanecer em zero o numero de óbitos	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número		0	0	0	Número	1,00	0

Ação Nº 1 - 1. Implementar a investigação e discussão dos óbitos maternos nas Unidades de Atenção Primária em Saúde.

Ação Nº 2 - 2. Monitorar a notificação de óbitos em mulheres em idade fértil.

Ação Nº 3 - 3. Planejamento familiar (palestras sobre cuidados).

DIRETRIZ Nº 17 - 17 - Qualificação da Atenção Primária à Saúde.**OBJETIVO Nº 17 .1 - Fortalecimento das Ações de Promoção da Saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter em cobertura 100%	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual		80,00	100,00	80,00	Percentual	98,50	98,50
Ação Nº 1 - 1. Reorganização da atenção básica, criar protocolos clínicos e operacionais de atendimento, contratar profissionais especializados, criação de material informativo sobre saúde, otimizar carro de som, fazer busca ativa das pessoas nos sábados e após horário de expediente de trabalho.									
Ação Nº 2 - 2. Completar o quadros de funcionários mediante concurso público,PSF, ou por contrato (médicos, médico veterinário, nutricionistas, administrador hospitalar, operador RX, operador máquina costal e agentes de endemias, Enfermagem (auxiliar ou Técnico), psicólogos, assistente social, serviços gerais (limpeza e cozinha), escriturário, segurança e vigias.									
Ação Nº 3 - 3. Adequação das Unidades Básicas de Saúde com horários alternativos para visitas de ACS e acompanhamento das famílias									
Ação Nº 4 - 4. Aquisição de veículo para Unidade Básica de Saúde para o atendimento domiciliar pacientes do SUS.									
Ação Nº 5 - 5. Reuniões mensais, com revezamento para planejamento com relatório entregue as secretaria de saúde em parceria com o conselho municipal de saúde.									
Ação Nº 6 - 6. Aquisição de EPIs para os colaboradores, protetor solar, uniforme, sombrinha e demais para o desempenho do trabalho.									
Ação Nº 7 - 7. Ter uma técnica de enfermagem exclusiva para ESF em todas as UBS's.									
Ação Nº 8 - 8. Garantir aos funcionários os EPI's que são necessários para o trabalho									
Ação Nº 9 - 9. Ampliar atendimento de uma UBS até as 22 horas.									
Ação Nº 10 - 10. Redução da carga horária para 30 horas para todos os profissionais da área da saúde.									
Ação Nº 11 - 11. Melhoria na divulgação de campanhas com carro de som, camisetas, kits de divulgação e alimentação adequada.									
Ação Nº 12 - 12. Implantar metas e gratificação ao cumprir.									
Ação Nº 13 - 13. Implantação do cartão alimentação									
Ação Nº 14 - 14. Motorista exclusivo para atendimento as UBS.									

DIRETRIZ Nº 18 - 18 - Fortalecimento das Ações de Promoção da Saúde**OBJETIVO Nº 18 .1 - Fortalecimento das Ações de Promoção da Saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar o acompanhamento das famílias PBF	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual		80,00	80,00	80,00	Percentual	86,40	86,40
Ação Nº 1 - 1. Melhorar a assistência da equipe da saúde para esclarecimento as famílias sobre responsabilidade na melhoria de condições de saúde e nutrição.									
Ação Nº 2 - 2. ACS criar vinculo com as famílias realização de visitas para orientação quanto ao acompanhamento nutricional.									

DIRETRIZ Nº 19 - 19 - Fortalecimento da Política de Saúde Bucal

OBJETIVO Nº 19 .1 - Fortalecimento da Política de Saúde Bucal

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. aumentar acompanhamento na saúde bucal	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual		40,00	40,00	40,00	Percentual	54,98	54,98
Ação Nº 1 - 1. Atendimento ao escolar, e creches									
Ação Nº 2 - 2. Capacitação profissionais da área odontológica									
Ação Nº 3 - 3. Flexibilidade de horário para atendimento ao trabalhador									
Ação Nº 4 - 4. Atendimento ao funcionário com horário agendado									
Ação Nº 5 - 5. Fortalecer o atendimento a gestante e a criança, incentivo a amamentação									
Ação Nº 6 - 6. Formação e agenda para grupos diferenciados (idosos, gestantes, hipertensos, diabéticos, moradores em condições de vulnerabilidade social)									
Ação Nº 7 - 7. Ampliar consultório aquisição de equipamentos									
Ação Nº 8 - 8. Contratação de dois profissionais dentistas e TSB, ASB									
Ação Nº 9 - 9. Ampliação da sala odontológica vila congo									
Ação Nº 10 - 10. Criação de sala de coordenação da odontologia.									
Ação Nº 11 - 11. Adquirir materiais, cumprimento do horário de atendimento por todos os dentistas.									
Ação Nº 12 - 12. Parcerias com implantes dentários.									
Ação Nº 13 - 13. Realização de tratamento de canal no Município									

DIRETRIZ Nº 20 - 20- Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde.**OBJETIVO Nº 20 .1 - Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar a cobertura dos imóveis visitados.	Números d ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número		4	4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - 1. Realizar o controle da dengue, visitando os imóveis em 4 ciclos para identificação de riscos nas residências.									
Ação Nº 2 - 2. Conscientização da população para a limpeza de quintais, calhas, entulhos dos imóveis.									
Ação Nº 3 - 3. Trabalho de rotina: realizar visitas nos imóveis do município com objetivo de eliminar criadouros e tratamento com larvicida quando necessário.									
Ação Nº 4 - 4. Realizar lira.									
Ação Nº 5 - Bloqueio de casos suspeitos									
Ação Nº 6 - 6. E realização estratégica em pontos suspeitos quinzenalmente									
Ação Nº 7 - 7. Transporte para funcionários e Agentes de Endemias para execução das suas atividades.									
Ação Nº 8 - 8. Curso de capacitação para os funcionários/ profissionais da saúde									
Ação Nº 9 - 9. Instituir o centro de controle de zoonoses. Em parceria com ONGs e demais secretarias.									

DIRETRIZ Nº 21 - 21 - Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde.

OBJETIVO Nº 21 .1 - Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter número de profissionais de referência técnica para saúde do trabalhador no trabalhador.	Número de profissionais de referência técnica para saúde do trabalhador no Município conforme Pt. 603/2018.	Número		1	1	1	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - 1. Manter a referência técnica para a saúde do trabalhador.

Ação Nº 2 - 2. Intensificar a busca nas empresas para detecção precoce dos casos agudos e crônicos relacionados ao trabalho.

Ação Nº 3 - 3. Promover palestras em empresas e para o público trabalhador em geral, alertando sobre a importância do uso de EPIs e ergonomia.

DIRETRIZ Nº 22 - 22 - Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde.**OBJETIVO Nº 22 .1 - Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter as reuniões	Número de reuniões do Comitê Intrsetorial vinculado ao Gabinete da Prefeitura que trata da Dengue e Arboviroses no ano.	Número		3	3	3	Número	2,00	66,67

Ação Nº 1 - 1. Estabelecer o contato com o executivo, para tratar das ações preventivas e continuidade ao cuidado ao paciente com dengue.

Ação Nº 2 - 2. Viabilizar medidas para reduzir os casos de dengue no Município.

Ação Nº 3 - 3. Tratar sobre os quintais ao qual não respeitam as normas de higiene.

Ação Nº 4 - 4. Colocar nas pautas sobre a limpeza dos terrenos baldios.

DIRETRIZ Nº 23 - 23 - Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde.**OBJETIVO Nº 23 .1 - Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter o número de autoridades sanitárias nomeadas	Número autoridades sanitária nomeadas conforme a Lei Estadual nº13.331/2001	Número	2016	1	1	1	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - 1. Ter a referência de autoridade sanitária para tratar dos assuntos sanitários no Município.

Ação Nº 2 - 2. Realizar visitas nos locais alimentícios, garantindo a higiene dos produtos/alimentos oferecidos.

Ação Nº 3 - 3. Monitorar os locais de saúde, para observar se a higiene está de acordo, e seus materiais perfuro-cortantes estejam sendo dispensados em local correto.

DIRETRIZ Nº 24 - 24 - Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde.

OBJETIVO Nº 24 .1 - Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter as autoridades sanitárias nomeadas com capacitação na área de vigilância sanitária.	Proporção (%) de autoridades sanitárias nomeadas com comprovação de capacitação na área de vigilância sanitária no ano.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0

Ação Nº 1 - 1. Ter a referência de autoridade sanitária para tratar dos assuntos sanitários no Município.

Ação Nº 2 - 2. Realizar visitas nos locais alimentícios, garantindo a higiene dos produtos/alimentos oferecidos.

Ação Nº 3 - 3. Monitorar os locais de saúde, para observar se a higiene está de acordo, e seus materiais perfuro-cortantes estejam sendo dispensados em local correto.

DIRETRIZ Nº 25 - 25 - Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde**OBJETIVO Nº 25 .1 - Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Vacinar a População contra SARS-COV2.	Proporção % da população alvo com esquema vacinal contra SARS-COV2 completo	Percentual		95,00	95,00	95,00	Percentual	0	0

Ação Nº 1 - 1. Conscientizar a população sobre a importância da vacinação.

Ação Nº 2 - 2. Busca ativa dos faltosos.

Ação Nº 3 - 3. Disponibilizar horários alternativos para os trabalhadores.

DIRETRIZ Nº 26 - 26 - Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde do Trabalhador**OBJETIVO Nº 26 .1 - Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde do Trabalhador**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a identificação e notificação dos casos de intoxicação por agrotóxicos	Número de notificações de intoxicações por agrotóxicos.	Número		5	5	5	Número	0	0

Ação Nº 1 - 1. Busca nas empresas de casos de intoxicação agudo-crônica.

DIRETRIZ Nº 27 - 27 - Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde.**OBJETIVO Nº 27 .1 - Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Identificar as possíveis gestantes no início da gestação para começar o pré-natal o mais rápido possível	Taxa de atingimento de meta do indicador de proporção de gestantes com pelo menos 6 consultas pré-natal realizadas, sendo a 1º até 12º semanas de gestação.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - 1. Investigação aprofundada nas visitas domiciliares feitas pelas ACS's e equipe multiprofissional, se há a possibilidade de a mulher estar gestando.

Ação Nº 2 - 2. Iniciar o pré-natal realizando todos os exames conforme linha guia.

DIRETRIZ Nº 28 - 28 - Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde.

OBJETIVO Nº 28 .1 - Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar os exames de sífilis e HIV em todas gestantes nos 3 trimestres	Taxa de atingimento de Meta do indicador de proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 1. Iniciar o pré-natal o mais precocemente possível.									
Ação Nº 2 - 2. Garantir os exames de HIV e sífilis já na primeira consulta.									
Ação Nº 3 - 3. Testar nos 3 trimestres a gestante com os exames de HIV e sífilis.									

DIRETRIZ Nº 29 - 29 - Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde Bucal**OBJETIVO Nº 29 .1 - Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde Bucal**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atender a todas as gestantes na saúde bucal	Taxa de atingimento de meta do indicador de proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado na Atenção Primária à Saúde	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - 1. Realizar atendimento odontológico em todas as gestantes.									
Ação Nº 2 - 2. Busca ativa nas gestantes faltosas na consulta odontológica									
Ação Nº 3 - 3. Garantir o primeiro atendimento odontológico já na primeira consulta de pré-natal.									

DIRETRIZ Nº 30 - 30 - Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde**OBJETIVO Nº 30 .1 - Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter os hipertensos em atendimento semestral	Taxa de atingimento de meta do indicador de proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - 2. Agendamento de retorno para controle das consultas e dos faltantes.									
Ação Nº 2 - 1. Acompanhamento e identificação dos hipertensos de cada área.									

DIRETRIZ Nº 31 - 31 - Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde

OBJETIVO Nº 31 .1 - Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir consultas e os exames de hemoglobina glicada em todos os diabéticos.	Taxa de atingimento de meta do indicador de proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - 1. Acompanhamento e identificação dos diabéticos de cada área.									
Ação Nº 2 - 2. Agendamento de retorno para controle das consultas e dos faltantes									
Ação Nº 3 - 3. Garantir o exame de hemoglobina glicada para os diabéticos.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
0 - Informações Complementares	em branco	0,00	0,00
	em branco	0,00	0,00
122 - Administração Geral	Diminuir o número de obitos óbitos	21,00	31,00
	Vacinar todas as crianças conforme calendário preconizado	95,00	100,00
	Avaliar os casos novos e encerrados, possibilitando a análise do cenário epidemiológico.	90,00	94,87
	Manter a taxa de abandono em até 5 %	5,00	6,00
	Prevenir o adoecimento e diagnosticar precocemente casos de doença ativa.	70,00	100,00
	Redução de 5% do número em relação ao ano anterior.	0	0
	Permanecer em 0 o número de casos de AIDS em menores de 5 anos.	0	0
	Ampliar a proporção de mulheres com coleta de citopatológico	100,00	0,00
	Garantir a realização da mamografia na faixa etária entre 50 e 69 anos.	0,40	0,18
	Aumentar o numero de parto normal	33,33	32,74
	Diminuição da mortalidade infantil	18,00	8,62
	Diminuição da mortalidade infantil	0,00	2,00
	permanecer em zero o numero de óbitos	0	1
	Manter em cobertura 100%	80,00	98,50
	Aumentar o acompanhamento das famílias PBF	80,00	86,40
	aumentar acompanhamento na saúde bucal	40,00	54,98
	Manter número de profissionais de referência técnica para saúde do trabalhador.	1	1
	Manter as reuniões	3	2
	Manter o número de autoridades sanitárias nomeadas	1	1
	Manter as autoridades sanitárias nomeadas com capacitação na área de vigilância sanitária.	100,00	0,00
	Vacinar a População contra SARS-COV2.	95,00	0,00
	Ampliar a identificação e notificação dos casos de intoxicação por agrotóxicos	5	0
	Identificar as possíveis gestantes no início da gestação para começar o pré-natal o mais rápido possível	100,00	100,00
	Realizar os exames de sífilis e HIV em todas gestantes nos 3 trimestres	100,00	100,00
	Atender a todas as gestantes na saúde bucal	100,00	0,00
	Manter os hipertensos em atendimento semestral	100,00	0,00
	Garantir consultas e os exames de hemoglobina glicada em todos os diabéticos.	100,00	0,00

301 - Atenção Básica	Diminuir o número de obitos óbitos	21,00	31,00
	Vacinar todas as crianças conforme calendário preconizado	95,00	100,00
	Avaliar os casos novos e encerrados, possibilitando a análise do cenário epidemiológico.	90,00	94,87
	Manter a taxa de abandono em até 5 %	5,00	6,00
	Prevenir o adoecimento e diagnosticar precocemente casos de doença ativa.	70,00	100,00
	Redução de 5% do número em relação ao ano anterior.	0	0
	Permanecer em 0 o número de casos de AIDS em menores de 5 anos.	0	0
	Ampliar a proporção de mulheres com coleta de citopatológico	100,00	0,00
	Garantir a realização da mamografia na faixa etária entre 50 e 69 anos.	0,40	0,18
	Aumentar o numero de parto normal	33,33	32,74
	Diminuição da mortalidade infantil	18,00	8,62
	Diminuição da mortalidade infantil	0,00	2,00
	permanecer em zero o numero de óbitos	0	1
	Manter em cobertura 100%	80,00	98,50
	Aumentar o acompanhamento das famílias PBF	80,00	86,40
	aumentar acompanhamento na saúde bucal	40,00	54,98
	Manter as reuniões	3	2
	Vacinar a População contra SARS-COV2.	95,00	0,00
	Ampliar a identificação e notificação dos casos de intoxicação por agrotóxicos	5	0
	Identificar as possíveis gestantes no início da gestação para começar o pré-natal o mais rápido possível	100,00	100,00
	Realizar os exames de sífilis e HIV em todas gestantes nos 3 trimestres	100,00	100,00
	Atender a todas as gestantes na saúde bucal	100,00	0,00
	Manter os hipertensos em atendimento semestral	100,00	0,00
	Garantir consultas e os exames de hemoglobina glicada em todos os diabéticos.	100,00	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Diminuir o número de obitos óbitos	21,00	31,00
	Avaliar os casos novos e encerrados, possibilitando a análise do cenário epidemiológico.	90,00	94,87
	Manter a taxa de abandono em até 5 %	5,00	6,00
	Prevenir o adoecimento e diagnosticar precocemente casos de doença ativa.	70,00	100,00
	Redução de 5% do número em relação ao ano anterior.	0	0
	Permanecer em 0 o número de casos de AIDS em menores de 5 anos.	0	0
	Ampliar a proporção de mulheres com coleta de citopatológico	100,00	0,00
	Garantir a realização da mamografia na faixa etária entre 50 e 69 anos.	0,40	0,18
	Aumentar o numero de parto normal	33,33	32,74
	Diminuição da mortalidade infantil	18,00	8,62
	Diminuição da mortalidade infantil	0,00	2,00
	permanecer em zero o numero de óbitos	0	1
	Manter as reuniões	3	2
	Vacinar a População contra SARS-COV2.	95,00	0,00
	Ampliar a identificação e notificação dos casos de intoxicação por agrotóxicos	5	0
	Identificar as possíveis gestantes no início da gestação para começar o pré-natal o mais rápido possível	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Avaliar os casos novos e encerrados, possibilitando a análise do cenário epidemiológico.	90,00	94,87
	Permanecer em 0 o número de casos de AIDS em menores de 5 anos.	0	0

	Realizar ações corretivas pela vigilância em saúde em pelo menos 80% das amostras de água analisadas e identificadas com inconformidades.	80,00	135,20
	Aumentar a cobertura dos imóveis visitados.	4	4
	Manter número de profissionais de referência técnica para saúde do trabalhador.	1	1
	Manter as reuniões	3	2
	Manter o número de autoridades sanitárias nomeadas	1	1
	Manter as autoridades sanitárias nomeadas com capacitação na área de vigilância sanitária.	100,00	0,00
	Ampliar a identificação e notificação dos casos de intoxicação por agrotóxicos	5	0
305 - Vigilância Epidemiológica	Diminuir o número de óbitos	21,00	31,00
	Vacinar todas as crianças conforme calendário preconizado	95,00	100,00
	Avaliar os casos novos e encerrados, possibilitando a análise do cenário epidemiológico.	90,00	94,87
	Manter a taxa de abandono em até 5 %	5,00	6,00
	Prevenir o adoecimento e diagnosticar precocemente casos de doença ativa.	70,00	100,00
	Redução de 5% do número em relação ao ano anterior.	0	0
	Permanecer em 0 o número de casos de AIDS em menores de 5 anos.	0	0
	Ampliar a proporção de mulheres com coleta de citopatológico	100,00	0,00
	Garantir a realização da mamografia na faixa etária entre 50 e 69 anos.	0,40	0,18
	Aumentar o numero de parto normal	33,33	32,74
	Diminuição da mortalidade infantil	18,00	8,62
	Diminuição da mortalidade infantil	0,00	2,00
	permanecer em zero o numero de óbitos	0	1
	Manter as reuniões	3	2
	Vacinar a População contra SARS-COV2.	95,00	0,00
	Ampliar a identificação e notificação dos casos de intoxicação por agrotóxicos	5	0

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	3.785.000,00	1.915.000,00	2.520.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	8.220.000,00
	Capital	0,00	20.000,00	30.000,00	55.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	105.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	7.896.000,00	500.000,00	540.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	8.936.000,00
	Capital	0,00	N/A	25.000,00	30.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	55.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	84.000,00	305.000,00	90.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	479.000,00
	Capital	0,00	5.000,00	N/A	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
 Data da consulta: 08/05/2025.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Indicadores que estão zerados é que está sem apuração - revogado pela portaria

Proporção de pessoas com hipertensão com consulta e pressão arterial aferida - foi realizado ações e estratificação dos hipertensos, porém, não saiu resultado.

Hemoglobina glicada nos diabéticos - não saiu resultado, porém, foi realizado ações de busca e estratificação de diabéticos durante o ano.

Indicador de proporção de gestantes com atendimento odontológico - não saiu resultado.

Esquema vacinal SARS-COV 2 - sem resultado, porém foi realizado ações.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021. Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 08/05/2025.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	3.209.630,98	2.097.879,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	932.646,19	6.240.157,08
	Capital	0,00	78.648,98	103.032,41	3.285.613,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.467.294,85
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	9.885.113,67	481.793,71	427.585,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.794.492,47
	Capital	0,00	0,00	10.890,00	349.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360.390,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	289.793,97	155.003,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	444.797,08
	Capital	0,00	0,00	0,00	28.494,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.494,97
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	13.173.393,63	2.983.390,00	4.246.196,63	0,00	0,00	0,00	0,00	932.646,19	21.335.626,45
(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde											

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 05/03/2025.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	9,45 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	83,63 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	11,01 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	53,28 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	9,65 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	61,99 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.816,76
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	31,52 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	2,78 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	32,30 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	18,26 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	34,84 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	25,29 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 05/03/2025.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	8.100.000,00	8.918.600,00	7.751.332,56	86,91
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.550.000,00	3.670.000,00	2.710.587,34	73,86
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	700.000,00	700.000,00	694.669,17	99,24
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.700.000,00	2.118.600,00	1.947.015,19	91,90
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.150.000,00	2.430.000,00	2.399.060,86	98,73
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	39.790.000,00	45.244.620,00	43.119.527,02	95,30
Cota-Parte FPM	27.000.000,00	29.462.300,00	28.402.207,62	96,40
Cota-Parte ITR	1.500.000,00	3.019.320,00	2.698.109,28	89,36
Cota-Parte do IPVA	2.900.000,00	3.058.000,00	2.842.124,52	92,94
Cota-Parte do ICMS	8.300.000,00	9.615.000,00	9.038.718,97	94,01
Cota-Parte do IPI - Exportação	90.000,00	90.000,00	138.366,63	153,74
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	47.890.000,00	54.163.220,00	50.870.859,58	93,92

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.805.000,00	3.755.520,00	3.070.678,68	81,76	3.070.678,68	81,76	2.988.670,70	79,58	0,00
Despesas Correntes	3.785.000,00	3.665.520,00	2.992.029,70	81,63	2.992.029,70	81,63	2.910.021,72	79,39	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	90.000,00	78.648,98	87,39	78.648,98	87,39	78.648,98	87,39	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	7.896.000,00	10.588.400,00	9.885.113,67	93,36	9.872.803,67	93,24	9.403.778,26	88,81	12.310,00
Despesas Correntes	7.896.000,00	10.588.400,00	9.885.113,67	93,36	9.872.803,67	93,24	9.403.778,26	88,81	12.310,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	89.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	84.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	11.790.000,00	14.343.920,00	12.955.792,35	90,32	12.943.482,35	90,24	12.392.448,96	86,40	12.310,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	12.955.792,35	12.943.482,35	12.392.448,96
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	9.803,87	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	77.535,92	77.535,92	77.535,92
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	12.868.452,56	12.865.946,43	12.314.913,04
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	7.630.628,93		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	5.237.823,63	5.235.317,50	4.684.284,11
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	25,29	25,29	24,20

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2024	7.630.628,93	12.868.452,56	5.237.823,63	563.343,39	9.803,87	0,00	0,00	563.343,39	0,00	5.247.627,50
Empenhos de 2023	7.062.261,14	12.573.440,41	5.511.179,27	629.626,09	13.278,60	0,00	563.740,32	0,00	65.885,77	5.458.572,10
Empenhos de 2022	6.265.214,23	11.745.837,46	5.480.623,23	546.896,26	0,00	0,00	408.823,40	0,00	138.072,86	5.342.550,37

Empenhos de 2021	5.237.889,42	9.158.942,42	3.921.053,00	634.999,79	0,00	0,00	575.706,76	0,00	59.293,03	3.861.759,97
Empenhos de 2020	4.009.362,71	4.652.574,42	643.211,71	362.400,54	0,00	0,00	300.846,96	316,00	61.237,58	581.974,13
Empenhos de 2019	3.948.944,86	4.952.737,65	1.003.792,79	406.962,44	800,00	0,00	354.374,94	0,00	52.587,50	952.005,29
Empenhos de 2018	3.729.284,05	6.083.200,77	2.353.916,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.353.916,72
Empenhos de 2017	3.571.153,50	5.460.016,80	1.888.863,30	111.655,26	142.883,23	0,00	75.253,03	0,00	36.402,23	1.995.344,30
Empenhos de 2016	3.544.167,27	5.198.972,87	1.654.805,60	22.585,00	0,00	0,00	20.325,00	0,00	2.260,00	1.652.545,60
Empenhos de 2015	3.264.279,03	5.331.630,17	2.067.351,14	470,00	1.295,00	0,00	0,00	0,00	470,00	2.068.176,14
Empenhos de 2014	3.336.302,90	5.388.334,17	2.052.031,27	1.250,00	273.250,00	0,00	0,00	0,00	1.250,00	2.324.031,27
Empenhos de 2013	3.070.711,73	5.448.967,44	2.378.255,71	103.250,60	103.250,60	0,00	103.250,60	0,00	0,00	2.481.506,31

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
--	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
---	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
--	-------------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	3.105.000,00	5.200.989,99	7.509.630,90	144,39
Provenientes da União	2.570.000,00	2.905.000,00	4.055.437,05	139,60
Provenientes dos Estados	535.000,00	2.295.989,99	3.454.193,85	150,44
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	150.000,00	150.000,00	101.718,71	67,81
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	3.255.000,00	5.350.989,99	7.611.349,61	142,24

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	2.000.000,00	8.660.823,65	6.419.171,97	74,12	6.232.682,30	71,96	6.225.614,73	71,88	186.489,67
Despesas Correntes	1.915.000,00	3.080.000,00	3.030.526,10	98,39	3.030.526,10	98,39	3.030.526,10	98,39	0,00
Despesas de Capital	85.000,00	5.580.823,65	3.388.645,87	60,72	3.202.156,20	57,38	3.195.088,63	57,25	186.489,67
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	1.065.000,00	2.067.661,74	1.269.768,80	61,41	1.269.768,80	61,41	1.263.268,80	61,10	0,00
Despesas Correntes	1.040.000,00	1.294.500,00	909.378,80	70,25	909.378,80	70,25	902.878,80	69,75	0,00
Despesas de Capital	25.000,00	773.161,74	360.390,00	46,61	360.390,00	46,61	360.390,00	46,61	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	395.000,00	637.000,00	473.292,05	74,30	462.342,08	72,58	453.492,08	71,19	10.949,97
Despesas Correntes	395.000,00	481.000,00	444.797,08	92,47	444.797,08	92,47	444.797,08	92,47	0,00
Despesas de Capital	0,00	156.000,00	28.494,97	18,27	17.545,00	11,25	8.695,00	5,57	10.949,97
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	3.460.000,00	11.365.485,39	8.162.232,82	71,82	7.964.793,18	70,08	7.942.375,61	69,88	197.439,64

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	5.805.000,00	12.416.343,65	9.489.850,65	76,43	9.303.360,98	74,93	9.214.285,43	74,21	186.489,67
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	8.961.000,00	12.656.061,74	11.154.882,47	88,14	11.142.572,47	88,04	10.667.047,06	84,28	12.310,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	484.000,00	637.000,00	473.292,05	74,30	462.342,08	72,58	453.492,08	71,19	10.949,97
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	15.250.000,00	25.709.405,39	21.118.025,17	82,14	20.908.275,53	81,33	20.334.824,57	79,09	209.749,64
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	3.460.000,00	11.365.485,39	8.162.232,82	71,82	7.964.793,18	70,08	7.942.375,61	69,88	197.439,64
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	11.790.000,00	14.343.920,00	12.955.792,35	90,32	12.943.482,35	90,24	12.392.448,96	86,40	12.310,00

FONTE: SIOPS, Paraná20/02/25 14:33:17
 1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
 2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
 3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030151198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 199.677,00	0,00
	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 505.517,29	459291,91
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10126512121GM - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	R\$ 21.585,20	21585,20
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 624.104,00	606860,56
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 1.284.744,87	1279988,6
	10301511921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO - NACIONAL	R\$ 3.879,79	3879,79
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.007.000,00	1007000,0
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	12000,00
	10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 251.336,00	251336,00
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 42.423,89	42423,89
	10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 21.563,64	21563,64

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

- 1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 08/05/2025.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 08/05/2025.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

.

11. Análises e Considerações Gerais

.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

.

ARILDA BATISTA DE ARAUJO
Secretário(a) de Saúde
PORECATU/PR, 2024

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

Dados confere com a realidade do município

Introdução

- Considerações:

Sem considerações

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Dados em conformidade

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Dados em conformidades

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Quantidade reais de redes físicas

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Profissionais capacitados que atendem a demanda do município

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Apresentado e aprovado por este conselho

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Sem considerações

Auditorias

- Considerações:

Não houve auditoria

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

RAG apresentado e aprovado por este conselho

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Maior envolvimento do conselho municipal de saúde nas ações em saúde

Status do Parecer: Aprovado

PORECATU/PR, 08 de Maio de 2025

Conselho Municipal de Saúde de Porecatu